

CAMPANHA SALARIAL/2019-2020

Assembleia para avaliar as contrapropostas dos patrões

Até o momento os dirigentes sindicais realizaram rodadas de negociações no setor do Vidro e na Luxottica

A direção do Sindividro convoca todos os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região para participarem de importante assembleia no próximo dia 29 de novembro, sexta-feira, às 18 horas, na sede do Sindividro, que fica na Rua Bernardino de Campos, 101, centro.

A presença do maior número possível de trabalhadores e trabalhadoras é mais do que importante. É fundamental. A final de contas, vamos analisar as contrapropostas



dos patrões às nossas pautas de reivindicações da Campanha Salarial 2019/

2020, e decidir se aceitamos ou não. Lembrando que a nossa data-base é 1º de novembro.

Portanto, venha você mesmo decidir. Não permita que outros decidam por você.

NEGOCIAÇÕES

Até o momento em que fechávamos esta edição do boletim Boca Quente, os dirigentes do Sindividro haviam sentado à mesa de negociações com o sindicato patronal do setor do Vidro e com a Luxottica. Apenas o patronal do setor Óptico ainda não havia dando sinal de vida.

A expectativa da direção da entidade sindical, porém, é de que até a data da assembleia sejam realizadas novas rodadas de negociações com os sindicatos patronais de todos os setores. E que eles apresentem contrapropostas em condições de serem submetidas ao crivo dos trabalhadores.

Por isso, a assembleia do dia 29 se reveste de grande importância e exige a participação do maior número possível de trabalhadores. Anote na sua agenda desde já e participe.

ASSEMBLEIA

DIA 29/11 – SEXTA-FEIRA

ÀS 18 HORAS

NA SEDE DO SINDIVIDRO

(Rua Bernardino de Campos, 101)

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

A direção do Sindividro convoca os trabalhadores e trabalhadoras da Luxottica para participarem de importante assembleia no dia 3 de dezembro, terça-feira, às 14:45 horas, durante a troca de turno, nas dependências da empresa.

A participação de todos é fundamental, pois vamos avaliar e decidir se aceitamos ou não a contraproposta da empresa à nossa pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2019/2020.

Assembleia na Luxottica

Dia 3/12, terça-feira, às 14:45 horas, durante a troca de turno, nas dependências da empresa

Você tem dúvidas sobre aposentadoria?

A PEC da reforma da Previdência Social foi aprovada por deputados federais e senadores, e já está em vigor. Se antes da aprovação, os trabalhadores já tinham muitas dúvidas, imagine agora.

Por isso, estamos reforçando a divulgação do trabalho da advogada Larissa Maluf Vitória, especialista em direito previdenciário e que presta serviços ao Sindividro.

Tem alguma dúvida sobre aposentadoria? Você pode ligar diretamente para a advogada – (19) 98156-5556 (WhatsApp), e agendar uma conversa. O seu escritório fica na Avenida Campos Sales, 890 (esquina com Francisco Glicério), 15º andar, sala 1501, Centro, Campinas.

O trabalho da especialista em direito previdenciário consiste no levantamento de informações sobre a aposentadoria: tempo de contribuição, avaliação se a atividade exercida é considerada insalubre e agendamento junto ao INSS para dar entrada com o pedido de aposentadoria. E também esclarecimentos sobre o que mudou na Previdência Social depois da reforma.

Governo define que acidente de deslocamento não é mais acidente de trabalho

O governo Jair Bolsonaro segue firme nos seus ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. O petardo mais recente veio com a Medida Provisória (MP) 905 e define que, a partir de agora, os chamados acidentes de percurso, que ocorrem no trajeto que o trabalhador faz da sua casa para o trabalho, não são mais considerados acidentes de trabalho e, portanto, estão fora da cobertura do INSS.

Antes da MP 905 se um trabalhador sofresse um acidente do tipo e precisasse ficar afastado das atividades, tornava-se segurado do INSS. Com a MP, situações do tipo passam a ser resolvidas entre empregado e empresa, sem a Previdência Pública.

O governo já havia tentado isso antes, durante a tramitação da MP que chamou de “pente fino no INSS”. A intenção da MP 871/2019 era impedir pagamentos ilegais e irregulares, mas, quando ela chegou ao Congresso, a base aliada do governo tentou acabar com a classificação de acidentes sofridos no tra-

jeto até o trabalho como acidente de trabalho.

A ideia foi formalizada no relatório do projeto de conversão da MP em lei, do deputado Paulo Martins (PSC-PR). A interpretação do governo é que, como a reforma trabalhista de 2017 acabou com as chamadas “horas in itinere”, os acidentes sofridos deixaram de ser responsabilidade do INSS.

“Horas in itinere” é como ficaram conhecidas as horas gastas no trajeto de casa ao trabalho e nos deslocamentos feitos por causa do emprego. A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho considera esse período como à disposição do empregador.

Medidas Provisórias, como a 905, tem vigência imediata, porém, ela tem que passar por votação na Câmara dos Deputados e Senado Federal. E a luta do movimento sindical para derrubar os dispositivos da MP 905 que prejudicam os trabalhadores.